

Processo n.: @ADM 23/80037013

Assuntos do Gabinete da Presidência: Adesão - BCB - acesso à dados do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 786/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c os arts. 188, II, “c”, e 271, XX, do Regimento Interno desta Corte de Contas, decide:

1. Autorizar o Presidente deste Tribunal a formalizar a adesão ao Regulamento BCB n. 124, de 05/08/2021, do Banco Central do Brasil, para acessar o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional-CCS.

2. Dar ciência desta Decisão ao Comitê Gestor de Segurança da Informação, Privacidade e Proteção de Dados – CGSIPD - e às Assessorias Jurídica (AJUR) e de Planejamento (APLA) deste Tribunal.

Ata n.: 14/2023

Data da Sessão: 15/05/2023 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC